



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº008/2026

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de que sejam criadas duas vagas de ponto de táxi na Avenida Ivo Jangada, em frente à Rodoviária Municipal, ou em suas proximidades, conforme estudo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do crescimento populacional do município e do consequente aumento na demanda por transporte individual de passageiros. A Rodoviária Municipal é um ponto de grande circulação diária, recebendo moradores, visitantes e trabalhadores, o que reforça a necessidade de disponibilizar transporte acessível e organizado no local.

Imbaú, 24 de Fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 1492 / 2026
EM DATA DE 27/02/26
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

SANDRA DIAS PRESTES
Gabinete da Vereadora



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br